

CUSTÓIAS, 25 de ABRIL de 1982.

A C.S.P.A.



Prezados amigos,

Tem por fim esta carta dar-vos conta da nossa inquietação sobre a evolução da nossa luta e das decisões que tomámos, após uma reflexão ponderada da situação em todos os seus aspectos. Isto no momento em que se aproxima a discussão e votação da Lei de Amnistia na Assembleia da República, a julgar pelas informações que nos foram transmitidas.

Para melhor apreciação das nossas decisões, por todos os interessados, vamos fazer o ponto da situação a partir da suspensão da greve da fome, em Julho do ano passado.

Em síntese a situação é a seguinte:

Nós iniciámos a luta por três reivindicações: instauração de processo-crime e julgamento dos vários agentes torturadores da Polícia Judiciária do Porto; anulação dos julgamentos cujas sentenças ainda não tinham transitado em julgado, por violação da Constituição; e aplicação da Lei de Amnistia de 23 de Novembro de 1979.

1 - Decidimos suspender a greve da fome após os seguintes resultados:

a) O Ministério Público formaliza a acusação a sete agentes da P.J. do Porto apresentando o processo em tribunal.

b) após parecer da Comissão Constitucional, o Conselho da Revolução decreta a inconstitucionalidade dum artigo do Código do Processo Penal, o que dá origem a que alguns dias depois o Supremo Tribunal anule o julgamento da Boa-Hora. Ficando assim provado que todos os julgamentos tinham sido inconstitucionais.

c) 31 deputados, dos mais destacados líderes parlamentares dos partidos da AU e da ex-FRS (reflectindo mesmo as várias sensibilidades dentro de cada partido), numa carta dirigida ao camarada Carlos Antunes comprometeram-se a apresentar uma nova Lei de Amnistia na reabertura da Assembleia da República.

2 - No dia seguinte à suspensão da luta, o governo, através do primeiro ministro e do ministro da justiça, empenha-se numa campanha pública para anular estas importantes conquistas e mais uma vez demonstra o seu desrespeito pela legalidade democrática. Até hoje as provocações têm-se sucedido.

Assim:

a) o julgamento dos sete agentes da P.J. (uns em liberdade provisória, outros caueionados) continua por fazer, pretextando-se questões formais de competência. Entretanto, o ministro da Justiça louva alguns dos agentes incriminados. (E nada nos surpreenderia que a propósito da vinda do Papa a Portugal os procurasse amnistiar).

b) Na célebre comunicação ao País do primeiro ministro (em que repreende asperamente os deputados pelo compromisso assumido) é anunciado que a Procuradoria Geral da República iria recorrer da anulação do julgamento da Boa-hora pelo Supremo Tribunal, para a Comissão Constitucional. Isto antes da Procuradoria Geral da República ter tomado essa decisão e depois de repetidamente o governo ter afirmado, no decurso da greve da fome, que respeitaria as decisões dos tribunais.

Esta atitude é tanto mais grave quanto o seu fim visava unicamente suspender a decisão da anulação do julgamento durante largos meses e impedir a libertação de alguns camaradas. E é assim que neste momento há presos na situação de preventivos há quase quatro anos!

A má fé não tem limites nesta questão: não é verdade que foi na base do parecer da Comissão Constitucional que foi anulado o julgamento? Porquê então recorrer para a Comissão Constitucional? Na esperança de os juizes darem o dito por não dito?

Por este exemplo se pode aferir do respeito que alguns governantes têm pela independência do Poder Judicial.

Mas será bom ainda recordar que a delegação oficial portuguesa à reunião anual de Genebra, do Comité dos Direitos do Homem da ONU, aceitou felicitações dos países representados neste organismo pela anulação do julgamento da Boa-hora e por terem dado garantias de respeito pelas normas internacionalmente reconhecidas.

Esta é ainda uma das três questões que a Comissão de Defesa dos Direitos do Homem, do Parlamento Europeu, em Estrasburgo, colocou ao Estado Português, recentemente, após ter sido aceite a queixa apresentada por um camarada que está definitivamente julgado em Portugal.

c) Surpreendentemente, após o Natal de 1981, o célebre provocador bufo Lucas é perdoado numa parte da pena. O que vinha confirmar aquilo que sempre



dissemos: as suas acusações caluniosas tinham resultado de um negócio com a PJ - perdoar-lhe.

Sabendo-se, como se sabe, o mecanismo e os trâmites que podem conduzir um preso a beneficiar do perdão (só por proposta do ministro da justiça este pode ser obtido) fácil é concluir que o governo se empenhou neste caso.

Mas ainda mais surpreendente, é que o tal Lucas beneficiou duma saída precária prolongada, por decisão do Tribunal de Penas do Porto. Isto quando ainda tinha vários processos pendentes, o que é contrário às normas.

Desculpa-se agora o juiz, depois que o Lucas se "esqueceu" de voltar a aparecer, que a PJ o enganou, escondendo-lhe a sua situação jurídica...

Entretanto, não se tem conhecimento que o ministro da justiça tenha mandado abrir nenhum inquérito.

Vários processos em que o Lucas era a "acusação" têm vindo a ser sucessivamente adiados, chegando-se ao ponto de um delegado do Ministério Público não aparecer numa audiência para impedir a continuação dum julgamento.

E como irão aceitar nestas condições a repetição do julgamento da Boa-Hora? Não era o Lucas a única "acusação", a única "prova"?

d) Perante a apresentação pelos deputados, na Assembleia da República do projecto de lei de amnistia para crimes políticos, o governo, através do ministro da justiça, passa das manobras de bastidores para a praça pública, numa campanha descarada de insultos e calúnias.

Se outra vantagem não teve, serviu para alertar toda a gente (e para tirar as ilusões aos mais ingénuos) da disposição do Poder em continuar por todos os meios a perseguir, chantagear e a desrespeitar abertamente todos os que se lhe opõem, mesmo pelos meios mais legais e legítimos.

Isto dá bem a medida até que ponto está disposto a ir se não nos dispusermos a dar-lhe luta.

3 - Que fazer?

Vários camaradas, ao longo destes últimos meses, têm manifestado a necessidade de responder às provocações e ilegalidades do governo com o reinício da luta.

Entretanto, a maioria, fez prevalecer a ideia de que devíamos ir denunciando a situação, mas que só teríamos vantagem em adiar o confronto. Sem prejuízo de nos prepararmos para ele, porque parecia inevitável.



.../  
Alguns camaradas voltaram, agora, a propor o reinício da greve da fome, como resposta às posições do governo de chantagem sobre os deputados.

Muitos deputados, das várias bancadas, que não assinaram a carta-compromisso, têm-nos feito chegar a sua decisão de votarem a lei. Como foi salientado no momento da suspensão da greve da fome, os 31 deputados eram, e continuam a ser, largamente representativos da maioria esmagadora da AR. A sua atitude de encontrar uma solução democrática e de evitar o drama, foi saudada pelo povo português.

Por outro lado, nada autoriza, a quem quer que seja, o considerar que o compromisso livremente assumido (das nossas reivindicações iniciais nenhuma se dirigiu à Assembleia da República) não será respeitado integralmente.

Portanto, nestas condições iniciar uma greve de fome poderia ser explorado pelo governo (anda ávido de encontrar argumentos) no sentido de afirmar que estávamos a fazer chantagem sobre os deputados e sobre a Assembleia da República. Mesmo quando a nossa atitude, nessas condições, seria sempre de solidariedade com os deputados.

Deixamos pois o papel de chantagista ao governo. E calmamente esperamos pelo resultado desta batalha.

E se o governo ganhar?

Seria ingénua da nossa parte não admitir.

Pois bem, nessas condições, reiniciaremos a greve da fome e levá-la-emos até às últimas consequências.

Foi esta a decisão que tomámos, hoje, dia 25 de Abril.

Quem ousará dizer que as três reivindicações com que iniciámos esta luta não são agora ainda mais justas?

Ao tomarmos esta decisão - e divulgando-a - pretendemos tão somente que cada um assuma a responsabilidade dos seus actos, pensando bem nas suas implicações e consequências.

Não mendigamos nada a ninguém! Não estamos dispostos a que a prepotência, o arbítrio e a ilegalidade triunfem por muito mais tempo.

Violentam-nos? Lutamos! Daremos a vida pela liberdade, porque é a liberdade conquistada no 25 de Abril!

Os despreocupados podem começar a preocupar-se, porque esta será uma luta de vida ou de morte.

VIVA A VIDA!

SAUDAÇÕES ANTIFASCISTAS,  
Pelos presos políticos do caso PRP,

*Com. do Futuro. (15/19)*

*António de Almeida*

